
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00019054/2025-37-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de licença de sistema de escrituração contábil comercial, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 228/2025/C.I./EMDUR/2025 de 16 de setembro de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: J A DA SILVA ADMINISTRATIVO

CNPJ: 01.216.976/0001-69

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 21.334,10

POR EXTENSO: (vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

Porto Velho, 19 de setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:883A3CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/09/2025. Edição 4073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>